

Capítulo 4 – Regulamento Catarinense

4. Equipamentos Obrigatórios: Os competidores devem carregar todo o equipamento obrigatório durante todo o tempo, conforme descrito na Lista de Equipamentos Obrigatórios, sob pena de receber as seguintes penalizações:

4.1. Serão considerados equipamentos obrigatórios, mesmo que não constem na Lista de Equipamentos Obrigatórios da organização, os seguintes itens:

4.1.1. Por equipe:

4.1.1.1. 01 faca/canivete com no máximo 10 cm de lâmina;

4.1.1.2. 01 mapa cedido pela organização;

4.1.1.3. 01 kit de primeiros socorros contendo: antisséptico (pomada ou spray); anti-histamínico ou antialérgicos; gaze; esparadrapo; atadura (1 rolo); 5 g de sal ou Rehydrat ou SUUM ou similar; 01 par de luvas de látex; esterilizador de água;

4.1.1.4. 01 bússola para as duplas; 02 bússolas para os quartetos

4.1.2. Por atleta:

4.1.2.1. 01 apito;

4.1.2.2. 01 cobertor térmico;

4.1.2.3. 01 lanterna;

4.1.2.4. 01 capacete (inclusive no trekking, exceto nos trechos de estrada)

4.1.2.5. 01 mountain bike, quando na modalidade mountain bike;

4.1.2.6. 01 colete salva vidas, quando na modalidade canoagem ou natação.